



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

## EDITAL N° 195/2025

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 136/2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Resultado final de Instituições aprovadas no âmbito do Edital FAPERGS 02/2025 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO – PROBIC/PROBITI da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS, de 18 de junho de 2025, retifica o Edital nº 136, de 15 de maio de 2025, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 25 de maio de 2025, Edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação (PROBITI) FAPERGS/UNIPAMPA, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

(...)

#### 3. DO NÚMERO DE BOLSAS E DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS

3.1 O número de cotas de bolsas da UNIPAMPA, está condicionado ao resultado do [EDITAL FAPERGS 02/2025](#) (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Iniciação Tecnológica e Inovação - PROBIC/PROBITI) que será divulgado a partir de **23/06/2025** no sítio eletrônico da FAPERGS, calculadas por demanda qualificada conforme item 3.2 do edital.

3.1.1 Serão concedidas bolsas adicionais, correspondente a um adicional de 10% (dez por cento) sobre o número de bolsas regulares concedidas. Essas bolsas adicionais (bolsas modalidades PROBIC-Af e PROBITI-Af) deverão ser, obrigatoriamente, destinadas a estudantes com ingresso na instituição, via programa de ações afirmativas.

(...)

**Leia-se:**

(...)

#### 3. DO NÚMERO DE BOLSAS E DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS

3.1 . Serão concedidas 19 cotas regulares de bolsas PROBITI.

3.1.1 Serão concedidas 02 bolsas adicionais, correspondente a um adicional de 10% sobre o número de bolsas regulares concedidas. Essas bolsas adicionais (bolsas modalidade PROBITI-Af) deverão ser, obrigatoriamente, destinadas a estudantes com ingresso na instituição via programa de ações afirmativas.

(...)

Bagé, 24 de junho de 2025.

Edward Frederico Castro Pessano

Reitor



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO**, Reitor, em 24/06/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767334** e o código CRC **D0A5BF52**.

---

**Referência:** Processo nº 23100.007779/2025-28

SEI nº 1767334